



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 001/2020

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições em conformidade com o Provimento COGER/TRF - 1ª Região 10126799/2020 e de acordo com as regras transitórias da Circular Coger 23/2021 (ID. 14716186), **FAZ SABER**, para fins de direito, a todos os interessados, que foi designado o período de **20 a 24 de junho de 2022**, no horário das **09h00min às 15h00min (Horário de Boa Vista-RR)**, para a realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços internos da **3ª VARA FEDERAL**, em cumprimento ao Art. 13, III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66 e Art. 96 e seguintes do Provimento COGER/TRF - 1ª Região 10126799/2020, oportunidade em que serão tomadas por termo, para as providências cabíveis, quaisquer reclamações.

Durante os trabalhos de inspeção a ser realizado na **Secretaria da 3ª Vara Federal** será observado o seguinte:

I - não haverá interrupção da distribuição;

II - Não haverá atendimento às partes e aos advogados durante o período de inspeção, salvo em casos de urgência;

III - os **prazos** ficarão **suspensos** no período de **20 a 24 de junho de 2022**;

IV - estarão suspensas a marcação das audiências, mas serão realizadas aquelas que já estejam devidamente incluídas em pauta, tendo em vista o princípio da celeridade e da eficiência;

V - As partes poderão tratar de assuntos relacionados à inspeção, inclusive reclamações, por meio do e-mail 03vara.rr@trf1.jus.br ou por agendamento, por meio do link de atendimento na página www.trf1.jus.br/sjrr;

VI - os Juízes apreciarão os pedidos urgentes nas hipóteses de periclitamento de direito, para assegurar a liberdade de locomoção ou outra situação que recomende atenção imediata;

VII - A inspeção será realizada na modalidade híbrida (remota e presencial), sendo as solenidades de abertura e encerramento ocorridas de forma virtual.

Serão submetidos à inspeção processos eletrônicos selecionados na forma do Provimento COGER/TRF - 1ª Região 10126799/2020, e da Circular COGER/TRF - 1ª Região 23/2021. A inspeção de processos será realizada por amostragem, com exame de dez por cento do acervo processual **em tramitação ajustada na unidade até o limite máximo de 300 processos**, contemplando, em regra, todas as classes processuais.

Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal da União, Defensoria Pública da União, Procuradoria da Fazenda Nacional e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhamento dos trabalhos de inspeção. Nesta cidade de Boa Vista (RR) em 17 de maio de 2022, eu, Mariana Moreira Almeida, Diretora de Secretaria, digitei este edital.

GABRIEL AUGUSTO FARIA DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal/JEF

No Exercício da Titularidade



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Augusto Faria dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 17/05/2022, às 16:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15685564** e o código CRC **9A413252**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0001827-68.2022.4.01.8000

15685564v5